



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 169 - GR/IFAM, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4977 / 2019 - CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.000013/2018-11.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS – Economista, matrícula no SIAPE n.º 1825983, CPF: 924.531.802-82, pertencente ao quadro efetivo do IFRR, em cooperação Técnica na Reitoria/IFAM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta